



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 033/2016

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 30 de Agosto à 01 de Setembro do corrente ano, para participar do “Curso Completo de Contabilidade”, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 29 de Agosto e ½ diária no dia 02 de Setembro cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 29 de Agosto de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário